



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI

(CASA RODRIGO CASTOR)

C.G.C 11.469.699/0001-50

Câmara Municipal de Ouricuri - PE

Aprovado em

Presidente em exercício

Câmara Municipal de Ouricuri - PE

Aprovado em

07/03/23

Presidente em exercício

PROJETO DE LEI Nº 004/2023.

EMENTA: INSTITUI O TÍTULO MULHER EM DESTAQUE "PROFESSORA MARIA NATAL ALENCAR DE AQUINO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submente a apreciação e aprova a seguinte Projeto de Lei: **INSTITUI O TÍTULO MULHER EM DESTAQUE "PROFESSORA MARIA NATAL ALENCAR DE AQUINO"**.

Art. 1º- Fica INSTITUIDO O TÍTULO MULHER EM DESTAQUE "PROFESSORA MARIA NATAL ALENCAR DE AQUINO", no Município de Ouricuri/PE, através do qual serão homenageadas, pela Câmara Municipal de Vereadores, mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes serviços na área social, com o objetivo de valorizar ou reconhecer a mulher no contexto da cidadania.

ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação dos Vereadores.

Parágrafo Primeiro - Esse título também poderá ser concedido "in memória".

Parágrafo Segundo - Cada vereador terá direito a 02 (duas) indicações anuais e deverá protocolar o nome das mulheres indicadas até o mês de fevereiro de cada ano.

1º. TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE

Aprovado em Plenário

Em,

2º TURNO

CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE

Aprovado em Sessão

07/03/23

O Título será entregue em Sessão Ordinária ou Extraordinária, no mês de março, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher, e a aprovação será na entrega do texto da moção, certificado, medalha, placa ou troféu

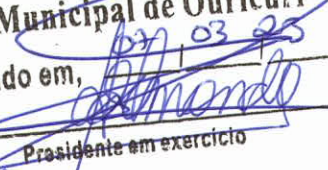
É com este sentimento de homenagear uma grande mulher e de de conceder esse Título honroso as outras grandes mulheres que aqui vivem e aqui fizeram suas histórias e conquistas, que peço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras a aprovação deste Projeto de Lei e também a sanção desta lei pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Ricardo Ramos.

Ouricuri, 14 de fevereiro de 2023


Luciene de Alencar Matos
VEREADORA

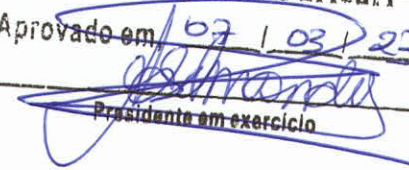
Câmara Municipal de Ouricuri - PE

Aprovado em, 07 / 03 / 23


Presidente em exercício

Câmara Municipal de Ouricuri - PI

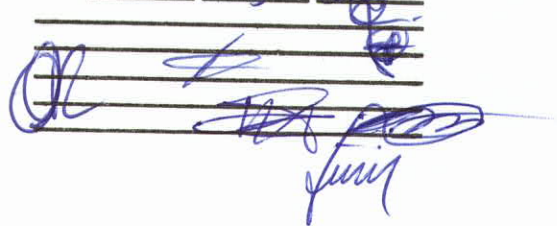
Aprovado em, 07 / 03 / 23


Presidente em exercício

1º. TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE.

Aprovado em Plenário

Em, 07 / 03 / 23



2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE

Aprovado em Plenário

Em, 07 / 03 / 23





ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50

GABINETE DA VEREADORA LUCIENE MATOS

Câmara Municipal de Ouricuri - PE

Aprovado em, 07/03/23

Presidente em exercício

Câmara Municipal de Ouricuri - PE

Aprovado em, 07/03/23

Presidente em exercício

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2023

Este Projeto de Lei, trata-se de um Título que será concedido as mulheres que se destacam em nosso município e também com o intuito de aproximar a Câmara Legislativa da população feminina, valorizando-a e colocando-a numa posição de merecido destaque com uma grande homenagem, cujo nome leva a figura de uma importante mulher do nosso Município, a Sra. Maria Natal Alencar de Aquino, D. Maria Natal, mulher, mãe, professora, escritora, Secretária de Saúde de Ouricuri, Secretária de Ação Social de Ouricuri, implantou, em Ouricuri, a LBA - Legião Brasileira de Assistência, a ASPROMAPRO - Associação para Promoção das Mães Pobres de Ouricuri, o TFD - Tratamento Fora do Domicílio, pintora, membro da Pio União "Filhas de Maria" (Igreja São Sebastião), devota fervorosa de Nossa Senhora e Frei Damião.

Premiar as mulheres que se destacam profissionalmente ou prestam relevantes trabalhos na área social. A premiação visa valorizar a mulher em todos os segmentos da sociedade que contribuam consideravelmente com desenvolvimento e a inclusão social do nosso Município.

Relevante e justa é a referida homenagem, pois enaltece a atuação efetiva de mulheres que, além de ser um dos alicerces da família e de suas residências, ainda contribuem para o desenvolvimento em nosso Município. Além da rotina profissional, muitas coordenam a família, cuidam dos filhos, zelam pela casa, realizam trabalhos voluntários, sendo exemplo de dedicação e superação que devem ser reconhecidas através da homenagem que aqui se propõe através do Projeto de Lei que é apresentado.

1º. TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE.

Aprovado em Plenário

Em, 07/03/23

2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE

Aprovado em Plenário

Em, 07/03/23